



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.398 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>02/02/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

“PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO (EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS) PELA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE LINHARINHO – “ASMUQCLIN”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 100, incisos VIII e XXVII, e art. 14 parágrafo 3º, conforme informações contidas no processo administrativo n.º 8.953/2020.

CONSIDERANDO que para uso de bem público, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

CONSIDERANDO que o Município possui equipamentos agrícolas que são utilizados para o atendimento dos produtores rurais, sendo que essa utilização incentivará o desenvolvimento agropecuário na região;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14 § 3º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica PERMITIDO à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE LINHARINHO – “ASMUQCLIN”, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.041.380/0001-54, localizada na Comunidade de Linharinho, situada na Zona Rural, interior do Município de Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Presidente Srª Nazareth Nascimento inscrita no CPF sob n.º 090.003.217-13, o uso dos seguintes equipamentos agrícolas:

* 01 (uma) Prensa Hidráulica, com estrutura em perfil “U” de ferro, hidráulico como medido de pressão, bomba hidráulica submersa em óleo, barricas rotativas em aço inox motor trifásico, 04 pólos, Marca Santa Cruz, Modelo Phinox-01, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

* 02 (dois) Cochos de Madeira de Lei, medidas mínima de 1,70 x 0,70m de comprimento por 40 cm de profundidade, com rodas deslocamento manual, Marca Santa Cruz, Modelo 03, Notas Fiscais n.º 0847 e 0848, **em ótimo estado de conservação.**

* 01 (um) Conjunto Desintegrador, motor trifásico, 02 pólos com base, correia e polia com capacidade mínima de 300 a 400 kg/hora, Marca Santa Cruz, Modelo DENIST-01, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**

* 01 (um) Classificador de Farinha, com estrutura em cantoneira de ferro, gabinete em chapa de inox, peneira em tela tea galvanizada, mancais e rolamentos esféricos, motor trifásico, 04 pólos, Marca Santa Cruz, Modelo UMPINOX-02, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**

* 01 (uma) Peneira Elétrica com estrutura de Madeira de Lei, medindo mínimo de 1,90mt de extensão por 65 cm de largura com armação de circulação de ferro com caixa de peneira, motor trifásico, 04 pólos com capacidade para 400 kg/hora, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**

* 01 (um) Torrador automático com estrutura em perfil "U" da chapa virada de ferro, tacho plano de no mínimo 2400 mm de diâmetro, em chapa de aço inox, mexedor excêntrico, engrenagem em ferro fundido, mancais e rolamentos esféricos, medidor de temperatura, motor trifásico, Marca Santa Cruz, Modelo FMINOX-02, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**

* 01 (um) Ralador Desintegrador e Triturador de Mandioca semi-automático c/ suporte de ferro, medida mínima de 1,40m de extensão c/ mesa de 70 cm de altura por 50cv de largura, bolinete completo com serra de aço c/ mancais e rolamentos, caixa receptora de raízes de no mínimo de 40 cm de profundidade, motor trifásico, 02 pólos com rendimento mínimo de 400 kg/hora, Marca Santa Cruz, Modelo RMF-03, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**

* 01 (um) Lavador Descascador de Mandioca Rotativo, Cilindro c/ Dimensões 1000x1000x1000mm, vagonete para descarga c/ rodígio sob trilho, equipado com bomba d'água e motor trifásico, 04 pólos, rendimentos mínimos de 400kg/hora, Marca Santa Cruz, Modelo RFLMFN-03, Nota Fiscal n.º 0846, **em ótimo estado de conservação.**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Cabe ao **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca** providenciar no ato de entrega dos equipamentos agrícolas descrito no artigo 1.º, assinatura do representante da Associação no termo de responsabilidade/recebimento, que atestará as perfeitas condições de uso dos bens, assumindo a responsabilidade por eventuais danos ou perdas.

Art. 2.º - O bem descrito no artigo anterior deverá ser usado pela PERMISSIONÁRIA exclusivamente para atividades da **Associação**.

§ 1.º . Fica vedada a PERMISSIONÁRIA a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado.

§ 2.º - Fica A PERMISSIONARIA obrigada a arcar com despesas decorrentes do uso dos equipamentos públicos, tais como manutenção e preventiva e/ou corretiva, pois a permissão não poderá acarretar dispêndio para o Município.

Art. 3.º - O prazo de validade da presente permissão é de **10 (dez) anos**.

Art. 4.º - Fica a PERMISSIONÁRIA obrigada a devolver os equipamentos agrícolas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca impreterivelmente no prazo constante no artigo 3.º, em perfeito estado de conservação.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Thiago Magela Guimarães
Gestor de Governo
Portaria n.º 015/2021


Marcos Antônio Martins dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria n.º 011/2021